GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 86 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria IEF nº 84, de 21 de outubro de 2026, que estabelece diretrizes para o controle do transporte, armazenamento, consumo e uso de carvão vegetal de espécies exóticas no Estado de Minas Gerais.

(Publicação – Diário do Executivo – "Minas Gerais" – 24/10/2026)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria IEF nº 84, de 21 de outubro de 2026, que estabelece diretrizes para o controle do transporte, armazenamento, consumo e uso de carvão vegetal de espécies exóticas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Os atos praticados ou processos instruídos com base na Portaria nº 84 de 2026, deverão ser revistos e adequados à conformidade legal vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026.

Ana Luísa Silva Falcão

Diretor-Geral do IEF